



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 85/2025

Processo SEI Nº: 00028.040458/2025-50

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE:

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
Unidade:	3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - FLORIANO/PI
Fonte de Recursos:	UG nº 260104
Responsável pela Demanda:	Hélio Avelino Cardoso - CAP QEOPM

2. INTRODUÇÃO

2.1. Este Documento de Formalização de Demanda (DFD) foi elaborado conforme o Decreto nº 21.872, de 07 de março de 2023, do Estado do Piauí, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

2.2. Nos termos do art. 20, *caput*, do decreto referido: “a formalização da demanda será materializada em documento proveniente do setor requisitante da licitação ou da contratação direta, que evidencie e detalhe a necessidade administrativa do objeto a ser contratado”.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

3.1. Aquisição de material de processamento de dados a serem utilizados na manutenção de computadores pertencentes ao 3º BPM.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO (ART. 20, II)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
01	Placa mãe 1155 DDR3	UND	05
02	Memória DDR3 4 GB	UND	05
03	Memória DDR 8 GB	UND	05
04	HD SSD 240 GB	UND	09
05	HD SSD 512 GB	UND	05

5. JUSTIFICATIVA (ART. 20, III)

5.1. Faz-se necessário a aquisição de material de processamento de dados, com a finalidade de atender as demandas de manutenção de computadores da carga do 3º Batalhão de Polícia Militar em Floriano/PI e demais Unidades subordinadas a esta OPM.

5.2. Considerando a necessidade da aquisição desse material neste Batalhão, a contratação de empresa para aquisição de material de processamento de dados, pois são itens imprescindíveis para funcionamento e armazenamento de dados, a futura contratação propiciará maior segurança dos dados e arquivos manuseados diretamente pelos diversos setores da Unidade Policial Militar.

5.3. A demanda visa garantir o funcionamento adequado dos computadores utilizados na execução de atividades financeiras e contábeis. Os itens solicitados são essenciais para substituição de peças danificadas e ampliação da capacidade de processamento, conforme diagnóstico técnico realizado pela equipe de suporte de TI.

6. PREVISÃO DE DATA (ART. 20, IV)

6.1. Previsão de data em que deve ser iniciada o fornecimento dos bens: 10 de setembro de 2025.

(documento assinado eletronicamente)

Hélio Avelino Cardoso - CAP QEOPM

Chefe da P/4 do 3º BPM

Floriano, 24 de outubro de 2024.

O presente documento segue assinado pelo Responsável pelas Informações identificado na seção 2 acima e/ou pelo Gestor do Órgão Requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO AVELINO CARDOSO - Matr. 013712-0, Capitão PM-PI**, em 01/09/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019874217** e o código CRC **1BA12714**.

Referência: Processo nº 00028.040458/2025-50

SEI nº 0019874217